

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

	, portadora da Carteira Profissional
Nº, Séri	ie, deverá afastar-se do
trabalho por um período de .	semanas, a partir de
	_, de conformidade com o que dispõem o
parágrafo 1º do Art. 392 da o	consolidação das Leis do Trabalho e o Art.
3° do Decreto nº 75.207/75.	
<u> </u>	
HOSPITAL - PAM	LOCAL - DATA
	AUTORIZO A COLOCAÇÃO DE CID NO ATESTADO
	Data//
	Assinatura
ASS. DO MÉDICO - Nº CRM	RG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

N°	, Série	, deverá afastar-se do
trabalho por um períod	o de	semanas, a partir de
	, d	de conformidade com o que dispõem o
parágrafo 1º do Art. 39	2 da cons	solidação das Leis do Trabalho e o Art.
3º do Decreto nº 75.20	7/75.	
HOSPITAL - PA	М	LOCAL - DATA
		AUTORIZO A COLOCAÇÃO DE CID NO ATESTADO
		Data// Assinatura

Cod. 11.2 - Mod. 115

C14 112 11-4

ASS. DO MÉDICO - Nº CRM